

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 424, DE 1º DE SETEMBRO DE 1995

Publicado no Diário da Assembléia nº 861

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o Decreto Administrativo n.º 110, de 15 de fevereiro de 1995, na parte que nomeou **MIGUEL DOS SANTOS BARROS**, para considerá-lo nomeado para exercer o cargo, em comissão, de Auxiliar Administrativo de Gabinete de Deputado e Decreto Administrativo n.º 350, de 22 de novembro de 1993, na parte que nomeou **DORILENE DE SOUSA BARROS**, para considerá-la nomeada para exercer o cargo, em comissão, de Secretária Legislativa de Gabinete da Mesa Diretora, no Gabinete do Deputado **Everaldo Barros**.

Art. 2º. Este Decreto vigora da data de sua publicação, surtindo seus efeitos ao 1º dia do mês de setembro de 1995, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de setembro de 1995.

Deputado **JOÃO RENILDO**
Presidente, em exercício